

**TERMO ADITIVO N. 02 AO
CONTRATO N. 0057/2020**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A,**

CLÁUSULA OITAVA- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ajustar a inclusão de veículos nos termos do item 10.1 do Anexo I – Termo de Referência, que diz: “... havendo a necessidade de inclusão ou subtração de veículos, durante o período da vigência deste contrato a empresa deverá fornecer, previamente, orçamento que contemple o valor do prêmio total referente a cada veículo a ser incluso, considerando para isso, a proporcionalidade dos valores ofertados no certame que objetivou esse contrato...” incluir os seguintes bens:

a)VEÍCULO: MERCEDES BENZ - CAMINHAO ATEGO, 2730 K BLUETEC5 6X4, ANO/MODELO: 2020/2020, CÓDIGO FIPE: 5093163, 0Km: Não, COMBUSTÍVEL: Diesel, Placa: RLK6H24 - valor de R\$ 3.017,40 (três mil e dezessete reais e quarenta centavos).

b)VEÍCULO: FIAT Modelo: SIENA Placa: REP6A33 - valor de R\$ 1.026,07.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

As demais disposições em contrário que não colidirem com o Contrato Administrativo n. 0057/2020 e seus Termos Aditivos n. 01 e 02, permanecem em pleno vigor, ficando eleito o Foro da Comarca de Xanxerê-SC, para dirimência de quaisquer questões fundadas no presente instrumento, com renúncia expressa de quaisquer outros por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo n. 02 ao Contrato Administrativo n. 0057/2020, em 4 (vias) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo

Faxinal dos Guedes/SC, 15 de outubro de 2021.

**GILBERTO ANGELO LAZZARI
PREFEITO MUNICIPAL**

Código registro TCE: 6AD450DFE9D071E2BC25214E53143D1B6B72A3DA